

Id:0738326EB387C10C

Id:0738326EB387C092


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI – PI.

CONTRATADO: MICHELLY SOARES DE SOUSA, CPF: 026.952.983-74.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de Gerente de Unidade Básica de Saúde, regido pela Lei Municipal nº 762 DE 23 de maio de 2019, da Lei municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal, acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove), a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2022.

 ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E
 MICHELLY SOARES DE SOUSA (CONTRATADO).



 LIS MARTINS ESTRELA
 Secretária Municipal de Saúde

Id:12525E319FD7C240


 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
 CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
 Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

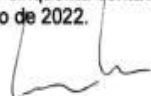

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

O Município de Uruçuí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a quem possa interessar que **ADERIU** na forma de **CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, em que foi registrado o preço da Empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PERMANENTES E CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352.499,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.



 JOSÉ LENNON ALENCAR DA LUZ
 Presidente da CPL

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 02.725.914/0001-45, com sede na cidade de Timon - MA, Rua Antônio Guimaraes, Nº 2501, bairro Parque Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Machado Paçô, portador do CPF Nº 643.531.921-91, RG Nº 3.184.601 SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Alphaville Flamboyant, Nº 46, Casa 02 Bairro Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia – GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 005/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 005/2021 referente à concorrência nº 001/2020 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para pavimentação asfáltica e recapeamento de vias públicas no município de São Raimundo Nonato - PI, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou quea ele contrate

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de execução do contrato nº 005/2021 será prorrogado por mais 120 dias (cento e vinte dias) no período de 08/08/2022 à 08/12/2022.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 08 de agosto de 2022

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal
 Contratante

 CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
 CNPJ: 02.725.914/0001-45
 Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____